Exercício: 2022 Página(s): 1/1

0.00

Decreto N° 101 - de 24 de Junho de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); obrindo e o

	2 de despe	sa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA N	MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 12 - SECRETARIA	A DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
	TARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
		R\$ 4.100.00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 4100.00
Total da Unidade 12		P\$ 4.100.00
Total da Instituição 02	***************************************	R\$ 4.100,00
Total Geral Acrescido		R\$ 4.100,00
A + 6 B		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. **Total Geral Anulado**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 24 de Junho de 2022 LUZIMAR de Moura Benfica

Prefeito Municipal CPF 425.448.666-91

r de Moura Benfica PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425.448.666-91

Publicado de 2022 24 de funho ale 2022 Glaucia Suelen Vani Alves Glaucia Suelen Vani Alves Assessental de Gebinele